

Sessão de 21/10/2025

31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 14:00 HORAS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

ORDEM DO DIA

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-001328.989.24-9

Convenente: Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADE – Secretaria de Turismo e Viagens.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Guarujá.

Objeto: Revitalização da Rua Mário Ribeiro.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Roberto Alves de Lucena (Secretário Estadual) e Válder Suman (Prefeito).

Em Julgamento: Convênio de 21/12/23. Valor – R\$12.505.952,22.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

02 TC-009707.989.25-7

Convenente: Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADE – Secretaria de Turismo e Viagens.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Santos.

Objeto: Reforma geral do Teatro Coliseu – Etapa 1: Restauro das fachadas, recuperação da cobertura e modernização da infraestrutura.

Responsável(is): Eder Rafael dos Santos (Subsecretário Estadual) e Rogério Pereira dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/05/25.

Procurador(es) da Fazenda: Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

03 TC-017843.989.24-5

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – IRSSL.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Regional de Jundiáí.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Jundiáí.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/05/24.

Advogado(s): Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786), Eric Bertolotti (OAB/SP nº 321.044) e João Carlos Marques da Silva (OAB/SP nº 492.054).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

04 TC-017844.989.24-4

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês– IRSSL.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Regional de Jundiáí.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Jundiáí.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/07/24.

Advogado(s): Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786), Eric Bertolotti (OAB/SP nº 321.044) e João Carlos Marques da Silva (OAB/SP nº 492.054).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

05 TC-018944.989.24-3

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês– IRSSL.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Regional de Jundiáí.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Jundiáí.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/11/23.

Advogado(s): Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786), Eric Bertolotti (OAB/SP nº 321.044) e João Carlos Marques da Silva (OAB/SP nº 492.054).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

06 TC-018959.989.24-5

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês– IRSSL.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Regional de Jundiáí.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Jundiáí.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/12/23.

Advogado(s): Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786), Eric Bertolotti (OAB/SP nº 321.044) e João Carlos Marques da Silva (OAB/SP nº 492.054).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

07 TC-000942.989.25-2

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – IRSSL.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Regional de Jundiáí.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Jundiáí.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/12/24.

Advogado(s): Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786), Eric Bertolotti (OAB/SP nº 321.044) e João Carlos Marques da Silva (OAB/SP nº 492.054).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

08 TC-007922.989.25-6

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – IRSSL.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Regional de Jundiáí.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Jundiáí.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/04/25.

Advogado(s): Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786), Eric Bertolotti (OAB/SP nº 321.044) e João Carlos Marques da Silva (OAB/SP nº 492.054).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

09 TC-011986.989.25-9

Conveniente: Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga – Secretaria da Educação.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Tatuí.

Objeto: Manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): Renato Feder (Secretário Estadual) e Miguel Lopes Cardoso Junior (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/06/25.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

10 TC-008932.989.24-7

Conveniente: Diretoria de Ensino – Região de Miracatu – Secretaria da Educação.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Miracatu.

Responsável(is): José Renato Nalini (Secretário Estadual), Nilcea de Araújo Rollo, Maria de Fátima Soares Casseb, Sérgio José Batista, Vanessa de Oliveira Dias (Dirigentes Regionais de Ensino) e Ezigomar Pessoa Junior (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$7.743.250,83.

Advogado(s): Herly Carvalho Costa (OAB/SP nº 364.123).

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

11 TC-008933.989.24-6

Conveniente: Diretoria de Ensino – Região de Miracatu – Secretaria da Educação.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Miracatu.

Responsável(is): José Renato Nalini (Secretário Estadual), Ednilde de Campos Xavier Oliveira, Vanessa de Oliveira Dias (Dirigentes Regionais de Ensino) e Ezigomar Pessoa (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$3.498.986,55.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

12 TC-008934.989.24-5

Conveniente: Diretoria de Ensino – Região de Miracatu – Secretaria da Educação.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Miracatu.

Responsável(is): José Renato Nalini (Secretário Estadual), Ednilde de Campos Xavier Oliveira, Vanessa de Oliveira Dias (Dirigentes Regionais de Ensino) e Vinicius Brandão de Queiroz (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$8.437.456,51.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

13 TC-008935.989.24-4

Conveniente: Diretoria de Ensino – Região de Miracatu – Secretaria da Educação.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Miracatu.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva, Hubert Alqueres (Secretários Estaduais), Ednilde de Campos Xavier Oliveira, Vanessa de Oliveira Dias (Dirigentes Regionais de Ensino) e Vinicius Brandão de Queiroz (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2022.

Valor(es): R\$5.386.197,79.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

14 TC-024039.989.24-9

Conveniente: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Responsável(is): Silvio Vasconcellos (Diretor-Presidente da CDHU), Orlando Morando Junior (Prefeito) e João Abukater Neto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2022.

Valor(es): R\$1.946.248,37.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio

Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

15 TC-024041.989.24-5

Convenente: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Responsável(is): Silvio Vasconcellos, Reinaldo Iapequino (Diretores-Presidentes da CDHU), Orlando Morando Junior (Prefeito) e João Abukater Neto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2023.

Valor(es): R\$4.059.002,62.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

RECURSO ORDINÁRIO

16 TC-009037.989.25-8 (ref. TC-010668.989.20-5)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2018, pela Diretoria de Ensino – Região de Apiaí – Secretaria da Educação à Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco.

Responsável(is): José Renato Nalini, João Cury Neto (Secretários Estaduais), Ana Paula Dorini Santos (Dirigente Regional de Ensino), Giovana Aparecida Santini Casagrande (Dirigente Regional de Ensino Substituta) e Mauro José Teixeira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 22/04/25, que julgou irregular a prestação de contas no valor de R\$1.026.229,17, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável Mauro José Teixeira, nos termos do artigo 104, inciso II, c.c. artigo 36 do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Diego Rodrigues Zanzarini (OAB/SP nº 333.373) e João Baptista de Freitas Nalini (OAB/SP nº 334.828).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalização atual: UR-16.

RELATOR CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

17 TC-020475.989.24-0

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Geral de Itaquaquecetuba.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral de Itaquaquecetuba.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/09/24.

Advogado(s): Bruna Couto Rolim Lopes (OAB/SP nº 385.932), Bruna Graziella Biancardi (OAB/SP nº 377.980), Eriko da Silva Trindade (OAB/SP nº 418.070), Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandez Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguiar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Mariana de Melo Sanches (OAB/SP nº 408.046), Laura Nunes de Oliveira (OAB/SP nº 489.041) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

18 TC-046070/026/14

Conveniente: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Conveniada(s): Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Objeto: Atendimento habitacional das famílias vulneráveis remanescentes da Linha 5 – Lilás e daquelas assentadas irregularmente nas áreas atingidas pelas obras de implantação da Linha 15 – Prata no trecho Vila Prudente/Estação Iguatemi, e áreas adjacentes.

Responsável(is): Antonio Júlio Castiglioni Neto (Diretor-Presidente do METRÔ), Roberto Torres Rodrigues (Diretor do METRÔ), Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente da CDHU), Maria Claudia Pereira de Souza e Silvio Vasconcellos (Diretores da CDHU).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/06/25.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Janaína Schoenmaker (OAB/SP nº 203.665), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Wilson Levy Braga da Silva Neto (OAB/SP nº 376.509), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-5.

19 TC-015317.989.22-6

Contratante: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico – Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Organização Social Beneficiária: Instituto Odeon.

Entidade(s) Gerenciada(s): Museu da Diversidade Sexual.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços na área cultural referente ao Museu da Diversidade Sexual.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual), Carlos Antônio da Silva Gradim e Roberta Kfourir Pacheco (Diretores da Beneficiária).

Em Julgamento: Convocação Pública. Contrato de Gestão de 30/12/21. Valor – R\$30.198.169,00.

Advogado(s): Stéfano Pessoa Ragonezi (OAB/MG nº 95.444) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

20 TC-021651.989.22-0

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para custeio de folha de pagamentos, material de consumo e prestação de serviços referentes ao Programa Mais Santas Casas, para qualificar a entidade para o cumprimento das metas de prestação de serviços de natureza complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), de média e alta complexidade, com qualidade e resolutividade, e que atendam às necessidades e demandas da população, na

região do Departamento Regional de Saúde DRS IV – Baixada Santista.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Ariovaldo Feliciano (Provedor da Conveniada).

Em Julgamento: Convênio de 30/06/22. Valor – R\$48.319.944,24.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

21 TC-023872.989.22-3

Contratante: Unidade de Formação Cultural – Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Organização Social Beneficiária: Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina.

Entidade(s) Gerenciada(s): Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa.

Objeto: Operacionalização da gestão e a execução de atividades na área cultural referentes ao Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa.

Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/12/22.

Advogado(s): Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Mariana de Melo Sanches (OAB/SP nº 408.046), Bruna Graziella Biancardi (OAB/SP nº 377.980), Eriko da Silva Trindade (OAB/SP nº 418.070), Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Natália Carolina Borges (OAB/SP nº 288.902) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

22 TC-012511.989.25-3

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada(s): CAF Brasil Indústria e Comércio S/A.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 12 (doze) trens de 4 (quatro) carros da série 2070 da CPTM, com fornecimento de materiais e insumos.

Responsável(is): Fábio Abud Ortona (Gerente), Wilson Nagy Lopretto (Gerente e Gestor do Contrato), Raul Sérgio da Silva Oliveira, Eduardo da Silva Andrade e Daniel Hiroshi Oyama (Fiscais do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 24/11/23. Termo de Recebimento Definitivo de 06/02/24.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

23 TC-020808.989.24-8

Contratante: Coordenadoria Geral de Administração – CGA – Secretaria da Saúde.

Contratada(s): Construtora Ubiratan Ltda.

Objeto: Execução de reforma e adequações no Ambulatório "Leonor Mendes de Barros", construção de nova portaria da Rua Augusto Tolle, reforma completa do heliponto, e demais intervenções necessárias para obtenção de AVCB no Conjunto Hospitalar do Mandaqui.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Eudes Quintino de Oliveira Junior (Chefe da CGA).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nelson Raposo de Mécuo Junior (Coordenador da CGA).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 13/08/24. Valor – R\$49.953.628,34.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-2.

24 TC-011369.989.25-6

Contratante: Coordenadoria Geral de Administração – CGA – Secretaria da Saúde.

Contratada(s): Construtora Ubiratan Ltda.

Objeto: Execução de reforma e adequações no Ambulatório "Leonor Mendes de Barros", construção de nova portaria da Rua Augusto Tolle, reforma completa do heliponto, e demais intervenções necessárias para obtenção de AVCB no Conjunto Hospitalar do Mandaqui.

Responsável(is): Nelson Raposo de Mello Junior (Coordenador da CGA).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 13/06/25.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

25 TC-001337.989.25-5

Conveniente: Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba – Secretaria da Educação.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Cotia.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): Renato Feder (Secretário Estadual) e Rogério Cardoso Franco (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12/06/23.

Advogado(s): Adriano Morimitsu Uehara (OAB/SP nº 300.930), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-7.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

26 TC-013143.989.22-6

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF), Cláudio Castelão Lopes e Miguel Ribeiro (Diretores-Presidentes da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$15.441.571,21.

Advogado(s): Luiz Antônio Vasques Junior (OAB/SP nº 176.159), Jefferson Paiva Beraldo (OAB/SP nº 210.925), Antônio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007), Rose Magali Reis Amantea de Campos (OAB/SP nº 437.185) e Arthur Bezerra de Souza Junior (OAB/SP nº 237.456).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

RECURSO ORDINÁRIO

27 TC-016400.989.23-2 (ref. TC-013452.989.19-7)

Recorrente(s): José Benedito Pereira Fernandes – Ex-Secretário Estadual.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados nos exercícios de 2012 e 2013, pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo à Federação Paulista de Atletismo – FPA.

Responsável(is): José Benedito Pereira Fernandes, José Auricchio Júnior (Secretários Estaduais), Mauro Roberto Chekin e José Antonio Martins Fernandes (Presidentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 24/07/23, que julgou irregular a prestação de contas no valor de R\$1.732.124,87, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, e condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigo 103 do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Caio Pompeu Medauar de Souza (OAB/SP nº 162.565), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017) e Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres, Débora Sammarco Milena e João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-5.

28 TC-016402.989.23-0 (ref. TC-013452.989.19-7)

Recorrente(s): José Auricchio Júnior – Ex-Secretário Estadual.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados nos exercícios de 2012 e 2013, pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo à Federação Paulista de Atletismo – FPA.

Responsável(is): José Benedito Pereira Fernandes, José Auricchio Júnior (Secretários Estaduais), Mauro Roberto Chekin e José Antonio Martins Fernandes (Presidentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 24/07/23, que julgou irregular a prestação de contas no valor de R\$1.732.124,87, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigo 103 do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Caio Pompeu Medauar de Souza (OAB/SP nº 162.565), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017) e Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres, Débora Sammarco Milena e João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-5.

29 TC-016452.989.23-9 (ref. TC-013452.989.19-7)

Recorrente(s): Federação Paulista de Atletismo – FPA.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados nos exercícios de 2012 e 2013, pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo à Federação Paulista de Atletismo – FPA.

Responsável(is): José Benedito Pereira Fernandes, José Auricchio Júnior (Secretários Estaduais), Mauro Roberto Chekin e José Antonio Martins Fernandes (Presidentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 24/07/23, que julgou irregular a prestação de contas no valor de R\$1.732.124,87, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigo 103 do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Caio Pompeu Medauar de Souza (OAB/SP nº 162.565), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017) Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Fernando Almeida Rodriguez Martinez (OAB/SP nº 134.115), Marcel Ferraz Camilo (OAB/SP nº 183.711), Odair de Moraes Júnior (OAB/SP nº 200.488), Cybelle Guedes Campos (OAB/SP nº 246.662) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres, Débora Sammarco Milena e João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-5.

RELATOR CONSELHEIRO WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

30 TC-013809.989.21-3

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP.

Contratada(s): Zanatta Engenharia Ltda.

Objeto: Adequação nos Plenários José Bonifácio, Dom Pedro I e Tiradentes, do Palácio 9 de Julho.

Responsável(is): Joel José Pinto de Oliveira (Secretário Geral de Administração).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09/11/20.

Advogado(s): Carlos Augusto Cezar Filho (OAB/SP nº 307.067).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

31 TC-006232.989.22-8

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP.

Contratada(s): Zanatta Engenharia Ltda.

Objeto: Adequação nos Plenários José Bonifácio, Dom Pedro I e Tiradentes, do Palácio 9 de Julho.

Responsável(is): Júlio César Forte Ramos (Secretário Geral de Administração).

Em Julgamento: Termo de Encerramento Contratual de 11/02/22.

Advogado(s): Carlos Augusto Cezar Filho (OAB/SP nº 307.067).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

32 TC-018483.989.21-6

Contratante: Coordenadoria-Geral de Administração – CGA – Secretaria da Saúde.

Contratada(s): Renault do Brasil S.A.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de 250 vans e 350 ambulâncias.

Responsável(is): Nilson Ferraz Paschoa (Chefe de Gabinete da Secretaria) e Rosália Bardaró (Coordenadora da CGA).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Aurélio Câncio Peluso (OAB/SP nº 415.511) e Alexandre Millen Zappa (OAB/PR nº 27.862).

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

33 TC-001103.989.23-2

Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

Contratada(s): WF Serviços Terceirizados Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação – refeições elaboradas e transportadas da cozinha da contratada às unidades escolares do CEETEPS pertencentes à gestão centralizada da alimentação escolar do Estado de São Paulo, destinadas aos alunos do Ensino Técnico Integrado ao Médio – ETIM e Ensino Médio com Habilitação Profissional – Período Integral – MTEC-PI.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Laura Margarida Josefina Laganá (Diretora-Superintendente).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 01/11/22. Valor – R\$1.170.120,00.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

34 TC-001158.989.23-6

Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

Contratada(s): WF Serviços Terceirizados Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação – refeições elaboradas e transportadas da cozinha da contratada às unidades escolares do CEETEPS pertencentes à gestão centralizada da alimentação escolar do Estado de São Paulo, destinadas aos alunos do Ensino Técnico Integrado ao Médio – ETIM e Ensino Médio com Habilitação Profissional – Período Integral – MTEC-PI.

Responsável(is): Laura Margarida Josefina Laganá (Diretora-Superintendente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: UR-10

Fiscalização atual: UR-10.

35 TC-009522.989.25-0

Contratante: Centro Regional de Administração de Sorocaba – CRA Sorocaba – Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Contratada(s): Dantas Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Execução de serviços comuns de engenharia para reforma do prédio sede da Secretaria da Fazenda e Planejamento Regional de Sorocaba, para recuperação das áreas atingidas por sinistro.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Maurício Barutti de Oliveira (Coordenador Estadual).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Maria Eloisa Elles (Diretora Técnica Estadual).

Em Julgamento: Licitação – Pregão. Contrato de 24/01/25. Valor – R\$2.485.000,00.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

REPRESENTAÇÃO

36 TC-014689.989.22-6

Representante(s): Vannini & Delatim Serviços Médicos e Nutricionais Ltda.

Representado(s): Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Responsável(is): Sérgio Bisogni (Diretor-Presidente da Rede Municipal) e Henrique Milhina Moreira (Diretor da Rede Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar na condução do Pregão Eletrônico nº 70/2022, objetivando a contratação, em caráter suplementar aos serviços públicos de saúde, de empresa para prestação de serviços por meio de postos de trabalho na área médica e multiprofissional, para atuar junto a UNACON/HMMG e nos serviços que compõem a unidade Hospitalar "Mário Gatti".

Advogado(s): Daniela Fonseca Calado Nunes (OAB/SP nº 140.119), Maria Idalina Tamassia Betoni (OAB/SP nº 264.559) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

37 TC-016784.989.22-0

Contratante: Rede Municipal "Dr. Mario Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratada(s): Sanklech Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Contratação, em caráter suplementar aos serviços públicos de saúde, de empresa para prestação de serviços por meio de postos de trabalho na área médica e multiprofissional, para atuar junto a UNACON/HMMG e nos serviços que compõem a unidade Hospitalar "Mário Gatti".

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Sérgio Bisogni (Diretor-Presidente da Rede Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Sérgio Bisogni (Diretor-Presidente da Rede Municipal) e Henrique Milhina Moreira (Diretor da Rede Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão. Contrato de 30/06/22. Valor – R\$8.599.999,92.

Advogado(s): Daniela Fonseca Calado Nunes (OAB/SP nº 140.119), Maria Idalina Tamassia Betoni (OAB/SP nº 264.559) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

38 TC-001154.989.24-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): JEA Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: Execução de obras de construção de campo de futebol americano.

Responsável(is): Gustavo Henric Costa (Prefeito), Francisco José Carone Garcia e Marco Antônio Guimarães (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: GDF-2 e GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

39 TC-021195.989.21-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Louveira.

Contratada(s): DOC Tecnologia Ltda. (anteriormente Docprint Service Tecnologia Ltda.).

Objeto: Locação de tablets e carrinho carregador para a Secretaria de Educação, com prestação de serviços de manutenção on-site, suporte técnico e substituição de equipamentos e peças.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Estanislau Steck (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Estanislau Steck (Prefeito) e Maria Luciane Felipe de Paula (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 27/07/21. Valor – R\$8.410.999,92.

Advogado(s): Régis Augusto Lourenção (OAB/SP nº 226.733), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215), Neiva Laimonis Dumpe (OAB/SP nº 243.745) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 16/09/25.

40 TC-001637.989.23-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Louveira.

Contratada(s): DOC Tecnologia Ltda. (anteriormente Docprint Service Tecnologia Ltda.).

Objeto: Locação de tablets e carrinho carregador para a Secretaria de Educação, com prestação de serviços de manutenção on-site, suporte técnico e substituição de equipamentos e peças.

Responsável(is): Estanislau Steck (Prefeito) e Maria Luciane Felipe de Paula (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/07/22.

Advogado(s): Régis Augusto Lourenção (OAB/SP nº 226.733), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215), Neiva Laimonis Dumpe (OAB/SP nº 243.745) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 16/09/25.

41 TC-021385.989.23-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Louveira.

Contratada(s): DOC Tecnologia Ltda. (anteriormente Docprint Service Tecnologia Ltda.).

Objeto: Locação de tablets e carrinho carregador para a Secretaria de Educação, com prestação de serviços de manutenção on-site, suporte técnico e substituição do equipamento e peças.

Responsável(is): Estanislau Steck (Prefeito) e Maria Luciane Felipe de Paula (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25/07/23.

Advogado(s): Régis Augusto Lourenção (OAB/SP nº 226.733), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215), Neiva Laimonis Dumpe (OAB/SP nº 243.745) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 16/09/25.

42 TC-001161.989.25-6

Contratante: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto – SEMAE São José do Rio Preto.

Contratada(s): Ecolab Química Ltda.

Objeto: Prestação de serviços especializados de instalação e manutenção de sistema gerador de dióxido de cloro com eficiência mínima de reação igual ou superior a 95%.

Responsável(is): Nicanor Batista Junior (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09/08/24.

Advogado(s): Renato Guazzelli Mancini Ramos Vianna (OAB/SP nº 389.751), Daniel Henrique Ramos da Rocha (OAB/SP nº 293.906), André Marques Gilberto (OAB/SP nº 183.023), Rodrigo Leite Segantini (OAB/SP nº 237.244), Natali de Vicente Santos (OAB/SP nº 288.561), Lia Chartouni Segre (OAB/SP nº 423.984), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº

402.771) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

43 TC-001165.989.25-2

Contratante: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto – SEMAE São José do Rio Preto.

Contratada(s): Ecolab Química Ltda.

Objeto: Prestação de serviços especializados de instalação e manutenção de sistema gerador de dióxido de cloro com eficiência mínima de reação igual ou superior a 95%.

Responsável(is): Nicanor Batista Junior (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/09/24.

Advogado(s): Renato Guazzelli Mancini Ramos Vianna (OAB/SP nº 389.751), Daniel Henrique Ramos da Rocha (OAB/SP nº 293.906), André Marques Gilberto (OAB/SP nº 183.023), Rodrigo Leite Segantini (OAB/SP nº 237.244), Natali de Vicente Santos (OAB/SP nº 288.561), Lia Chartouni Segre (OAB/SP nº 423.984), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

44 TC-001169.989.25-8

Contratante: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto – SEMAE São José do Rio Preto.

Contratada(s): Ecolab Química Ltda.

Objeto: Prestação de serviços especializados de instalação e manutenção de sistema gerador de dióxido de cloro com eficiência mínima de reação igual ou superior a 95%.

Responsável(is): Nicanor Batista Junior (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/11/24.

Advogado(s): Renato Guazzelli Mancini Ramos Vianna (OAB/SP nº 389.751), Daniel Henrique Ramos da Rocha (OAB/SP nº 293.906), André Marques Gilberto (OAB/SP nº 183.023), Rodrigo Leite Segantini (OAB/SP nº 237.244), Natali de Vicente Santos (OAB/SP nº 288.561), Lia Chartouni Segre (OAB/SP nº 423.984), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

45 TC-017860.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Contratada(s): Paraguay Ribeiro Coutinho Advogados Associados.

Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados na esfera de petróleo, gás e hidrocarbonetos.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Isael Domingues (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 13, inciso V, e artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 22/03/19.

Advogado(s): Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Taiguara Fernandes de Sousa (OAB/DF nº 47.823), Caio César Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 10/06/25.

46 TC-000135.989.23-4

Convenente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso – Manoel de Paiva.

Responsável(is): Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/01/20.

Advogado(s): Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), Ana Maria Mauricio Franco (OAB/SP nº 187.301), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Fabiane Giglio Picelo (OAB/SP nº 491.257), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

47 TC-017147.989.17-2

Convenente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Responsável(is): Gustavo Henric Costa (Prefeito), José Sérgio Iglesias Filho, Roberto Lago, Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretários Municipais) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$77.897.003,58.

Advogado(s): Ari Fernando Lopes (OAB/SP nº 140.905), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Ricardo Cretella Lisboa (OAB/SP nº 269.589), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Raquel Toledo Machado (OAB/SP nº 173.429), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Ana Maria Mauricio Franco (OAB/SP nº 187.301) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

48 TC-018755.989.17-5

Convenente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Responsável(is): Carlos Schnaiderman, José Sérgio Iglesias Filho (Secretários Municipais) e Ronaldo Lemos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$23.521.600,99.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Ari Fernando Lopes (OAB/SP nº 140.905), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Ricardo Cretella Lisboa (OAB/SP nº 269.589), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Ana Maria Mauricio Franco (OAB/SP nº 187.301) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

49 TC-017897.989.18-2

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Responsável(is): Gustavo Henric Costa (Prefeito), José Sérgio Iglesias Filho, Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretários Municipais), Graciane Dias Figueiredo Mechenas (Secretária Adjunta Municipal) e Ronaldo Lemos Laranjeira (Presidente da SPDM),

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$69.901.416,16.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Fabiane Giglio Picelo (OAB/SP nº 491.257), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

50 TC-016220.989.19-8

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Responsável(is): Gustavo Henric Costa (Prefeito), Carlos Chnaiderman, Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretários Municipais) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$63.819.313,26.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Fabiane Giglio Picelo (OAB/SP nº 491.257), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

51 TC-005379.989.23-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Responsável(is): Gustavo Henric Costa (Prefeito), Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretária Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$10.252.840,61.

Advogado(s): Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), Ana Maria Mauricio Franco (OAB/SP nº 187.301), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Luciana Zanchetta Oliver (OAB/SP nº 278.957), Débora Amorim de Paula (OAB/SP nº 471.279), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Fabiane Giglio Picelo (OAB/SP nº 491.257), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

52 TC-004900.989.22-9

Câmara Municipal: Itapira.

Exercício: 2022.

Presidente: Elisabeth Donisete Manoel.

Advogado(s): Natália Regina Oliveira Santos (OAB/SP nº 468.236), Ricardo Corazza Cury (OAB/SP nº 162.207), João Vicente Augusto Neves (OAB/SP nº 288.586) e Gabriel Ferreira Pires da Costa Fernandes (OAB/SP nº 500.394).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

53 TC-004619.989.23-9

Prefeitura Municipal: Mairinque.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Antonio Alexandre Gemente.

Advogado(s): Maria Eduarda Leite Amaral (OAB/SP nº 178.633), Leonardo Levy Giovaneti (OAB/SP nº 311.646), Danilo Martins Fontes (OAB/SP nº 330.237), Rafael Pereira da Silva (OAB/SP nº 356.527) e Ramon D'Amico Araújo (OAB/SP nº 475.237).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

54 TC-010120.989.25-6 (ref. TC-004599.989.23-3)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Marília, relativas ao exercício de 2023.

Responsável(is): Daniel Alonso (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Primeira Câmara e publicado no DOE-TCESP de 02/06/25.

Advogado(s): Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Alysson Alex Souza e Silva (OAB/SP nº 256.087) e outros.

Fiscalização atual: UR-4.

55 TC-012898.989.25-6 (ref. TC-012449.989.24-3)

Embargante(s): Terra Auto Viação Transportes Ltda.

Assunto: Contratos entre a Prefeitura Municipal de Lins e Terra Auto Viação Transportes Ltda., objetivando a prestação de serviços de transporte escolar da Rede Pública de Ensino do Município, nos valores de R\$8.429.292,10 e R\$13.718.761,80.

Responsável(is): João Luis Lopes Pandolfi (Prefeito) eThaisa Helena Rosa Fioravante (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 03/07/25, que julgou irregulares as dispensas de licitação e os contratos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 350 UFESPs ao responsável João Luis Lopes Pandolfi, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Rildo Henrique Pereira Marinho (OAB/SP nº 163.151), Bruno Locatelli Baio (OAB/SP nº 293.788), Lucas Corrêa Leite Martins (OAB/SP nº 311.887), Amós Amaro Ferreira (OAB/SP nº 316.600), Júlia Lopes Lanfredi (OAB/SP nº 488.531), José Ricardo Biazso Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Fiscalização atual: UR-1.

RECURSO ORDINÁRIO

56 TC-021138.989.23-1 (ref. TC-026038.989.19-0 e TC-019233.989.23-5)

Recorrente(s): Associação Beneficente Cisne.

Assunto: Prestação de Contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Prefeitura Municipal de Mairinque à Associação Beneficente Cisne, no valor de R\$200.000,00.

Responsável(is): Ovídio Alexandre Azzini (Prefeito) e Achyles José Theophanes Santos (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 20/09/23 e mantida em sede de Embargos de Declaração, na parte que julgou irregular a prestação de contas no valor de R\$32.833,27, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, e condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado.

Advogado(s): Thiago de Carvalho Zingarelli (OAB/SP nº 305.104), Maria Eduarda Leite Amaral (OAB/SP nº 178.633), Eduardo Alessandro Silva Martins (OAB/SP nº 256.241), Leonardo Levy Giovaneti (OAB/SP nº 311.646), Rafael Pereira da Silva (OAB/SP nº 356.527) e Aline de Oliveira Lourenço (OAB/SP nº 311.537).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-14.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 10/09/24.

57 TC-001672.989.24-1 (ref. TC-008877.989.23-6)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Morro Agudo.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2021, pela Prefeitura Municipal de Morro Agudo ao Hospital São Marcos.

Responsável(is): Vinícius Cruz de Castro (Prefeito), Gilberto Bruza Neto (Presidente da Beneficiária), Bruno Fernandes da Silva e Joel Inácio de Faria Junior (Interventores da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/01/24, que julgou irregular a prestação de contas, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado.

Advogado(s): Eliezer Pereira Martins (OAB/SP nº 168.735) e Thiago Tanajura Macedo Chicote (OAB/SP nº 406.261).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-17.

58 TC-009153.989.24-9 (ref. TC-000912.989.24-1)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPRESV.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPRESV, no exercício de 2022.

Responsável(is): Marcelo Menegatti dos Santos Cruz (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 11/03/24, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Celsino dos Santos Pageu, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-20.

59 TC-009479.989.24-6 (ref. TC-000913.989.24-0)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPRESV.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPRESV, no exercício de 2022.

Responsável(is): Marcelo Menegatti dos Santos Cruz (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 18/03/24, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Enzo Marulli, negando-lhe registro e

acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-20.

60 TC-011160.989.24-0 (ref. TC-000911.989.24-2)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPRESV.

Assunto: Pensão concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPRESV, no exercício de 2022.

Responsável(is): Marcelo Menegatti dos Santos Cruz (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/04/24, que julgou ilegal o ato de concessão de pensão à beneficiária do servidor Carlos Alberto Quaresma, negando-lhe registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-20.

61 TC-013184.989.24-2 (ref. TC-000915.989.24-8)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPRESV.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPRESV, no exercício de 2022.

Responsável(is): Marcelo Menegatti dos Santos Cruz (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 20/05/24, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Vanessa Fernandes Vellani, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-20.

62 TC-001043.989.25-0 (ref. TC-008346.989.24-7 e TC-008627.989.24-7)

Recorrente(s): Caio de Sá Wagemaker – Sócio Representante da CSW Construções Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho e CSW Construções Ltda., objetivando a execução de pavimentação asfáltica, no valor de R\$288.128,40.

Responsável(is): Pedro Franco de Oliveira, Zeedivaldo Alves de Miranda (Prefeitos) e Ricardo Chinaglia (Engenheiro).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 09/12/24, na parte que julgou irregulares o convite, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Rogério Seguins Martins Junior (OAB/SP nº 218.019) e Otávio Savazoni (OAB/SP nº 406.589).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-19.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 05/08/25.

63 TC-000975.989.25-2 (ref. TC-008346.989.24-7 e TC-008627.989.24-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho e CSW Construções Ltda., objetivando a execução de pavimentação asfáltica, no valor de R\$288.128,40.

Responsável(is): Pedro Franco de Oliveira, Zeedivaldo Alves de Miranda (Prefeitos) e Ricardo Chinaglia (Engenheiro).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 09/12/24, na parte que julgou irregulares o convite, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Rogério Seguins Martins Junior (OAB/SP nº 218.019) e Otávio Savazoni (OAB/SP nº 406.589).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalização atual: UR-19.
Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 05/08/25.

RELATOR CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

64 TC-021270.989.23-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de Jundiáí.

Conveniada(s): Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

Objeto: Prestação de assistência médico-hospitalar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luiz Fernando Machado (Prefeito), Tiago Texera (Gestor Municipal) e Denilson Cardoso de Sá (Procurador da Conveniada).

Em Julgamento: Convênio de 04/04/23. Valor – R\$235.187.166,18.

Advogado(s): Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Ana Lúcia Monzem (OAB/SP nº 125.015), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Fabiano Pereira Tamate (OAB/SP nº 218.590), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Vanessa Provasi Chaves Murari (OAB/SP nº 320.070), Luisa Cóstola Albuquerque (OAB/SP nº 346.335), Lais Gonçalves Garcia (OAB/SP nº 426.709), Damaris de Jesus Mesquita Batista (OAB/SP nº 453.981), Fernanda Juliani Sartorato (OAB/SP nº 470.227) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

65 TC-021275.989.23-4

Conveniente: Prefeitura Municipal de Jundiáí.

Conveniada(s): Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

Objeto: Prestação de assistência médico-hospitalar.

Responsável(is): Luiz Fernando Machado (Prefeito), Tiago Texera (Gestor Municipal) e Denilson Cardoso de Sá (Procurador da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/09/23.

Advogado(s): Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Ana Lúcia Monzem (OAB/SP nº 125.015), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Fabiano Pereira Tamate (OAB/SP nº 218.590), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Vanessa Provasi Chaves Murari (OAB/SP nº 320.070), Luisa Cóstola Albuquerque (OAB/SP nº 346.335), Lais Gonçalves Garcia (OAB/SP nº 426.709), Damaris de Jesus Mesquita Batista (OAB/SP nº 453.981), Fernanda Juliani Sartorato (OAB/SP nº 470.227) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

66 TC-011694.989.25-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada(s): Scopus Construtora & Incorporadora Ltda.

Objeto: Construção da Unidade de Saúde Básica (UBS) COHAB.

Responsável(is): Marcos de Oliveira Anjos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 30/05/25.

Advogado(s): Vinicius de Paula dos Santos (OAB/SP nº 198.083), Silvia Maria Porto (OAB/SP nº 167.325), Marcel Tomishigue Mori (OAB/SP nº 311.310), Bruna de Cássia Batista Holanda (OAB/SP nº 446.506) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

67 TC-023316.989.22-7

Concedente: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Concessionária(s): Octágono Serviços Ltda. (atualmente Pátio SBC Remoção e Guarda de Veículos SPE Ltda.).

Objeto: Prestação e exploração de serviços técnicos especializados para implantação, administração e gerenciamento de pátio de retenção de veículos infratores, envolvendo a remoção por guinchos e equipamentos auxiliares, nas áreas do Município.

Responsável(is): Orlando Morando Junior (Prefeito), Antonio Oldemar da Silva Nico, Oscar José Gameiro Silveira Campos, Delson José Amador, José Roberto Gil Fonseca, Humberto Rodrigues da Silva (Secretários Municipais) e Luis Mário Pereira de Souza Gomes (Procurador-Geral do Município)

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01-01-18 a 31-12-21.

Advogado(s): Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Camila Nucci de Oliveira (OAB/SP nº 235.486), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

68 TC-021504.989.23-7

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP – São José dos Campos.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade(s) Gerenciada(s): Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – Regional São José dos Campos.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde na área de atendimento pré-hospitalar móvel e regulação médica das urgências, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, nos municípios de Caçapava, Igaratá, Jambeiro, Jacareí, Paraibuna, Santa Branca e São José dos Campos, que compreendem a Regional do Alto Vale do Paraíba.

Responsável(is): Anderson Farias Ferreira (Presidente do CONSAVAP) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/05/23.

Advogado(s): Márcio de Paula Antunes (OAB/SP nº 180.044), Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), Ana Maria Mauricio Franco (OAB/SP nº 187.301), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), Ernesto Aparecido de Albuquerque (OAB/SP nº 80.790), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Fabrício Pereira de Melo (OAB/SP nº 123.894), Benedito Rômulo Fonseca Junior (OAB/SP nº 224.684), Eduardo Massarenti (OAB/SP nº 387.552) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

69 TC-006734.989.25-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

Contratada(s): Tecla Construções Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para implantação do viário e da canalização do Córrego do Chicão.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Marco Aurélio dos Santos Neves (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marco Aurélio dos Santos Neves (Prefeito) e

Fabiana Fernanda Marques (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 23/05/24. Valor – R\$18.377.556,60.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

70 TC-013554.989.22-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde do Município.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação. Contrato de 29/12/21. Valor – R\$1.171.143,40.

Advogado(s): Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189) e Liz Angela Brito de Lima (OAB/SP nº 190.702).

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-8.

71 TC-014934.989.22-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde do Município.

Responsável(is): Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189) e Liz Angela Brito de Lima (OAB/SP nº 190.702).

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-8.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

72 TC-010742.989.20-5

Convenente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.

Responsável(is): Roberto Lago, José Sérgio Iglesias Filho (Secretários Municipais), Graciane Dias Figueiredo Mechenas (Secretária Adjunta Municipal), Maria Aparecida Batistel Damaia, Maria Bernadete Zambotto Vianna e Carlos Roberto Maciel (Presidentes da FUABC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$50.034.275,55.

Advogado(s): Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Antonio Aleixo da Costa (OAB/SP nº 200.564), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

73 TC-010743.989.20-4

Convenente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Fundação do ABC – FUABC.

Responsável(is): José Sérgio Iglesias Filho, Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretária Municipal), Carlos Roberto Maciel, Adriana Berringer Stephan e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidentes da FUABC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$63.305.043,03.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Vinicius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

74 TC-004059.989.23-6

Prefeitura Municipal: Borá.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Luiz Carlos Rodrigues.

Advogado(s): Tammy Christine Gomes Alves (OAB/SP nº 181.715).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

75 TC-004404.989.23-8

Prefeitura Municipal: Ipaussu.

Exercício: 2023.

Prefeitos: Sérgio Galvanin Guidio Filho e Sebastião de Souza Alves.

Períodos: (01/01/23 a 26/11/23; 12/12 a 31/12/23) e (27/11 a 11/12/23).

Advogado(s): Flávio Eduardo Guidio Pires da Silva (OAB/SP nº 248.316), Gustavo Costilhas (OAB/SP nº 181.103) e Christian de Souza Gonzaga (OAB/SP nº 409.692).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

76 TC-004352.989.23-0

Prefeitura Municipal: Icém.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Oscar Luiz Correa Cunha.

Advogado(s): Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

77 TC-004433.989.23-3

Prefeitura Municipal: Jales.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Luis Henrique dos Santos Moreira.

Advogado(s): Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

78 TC-004180.989.23-8

Prefeitura Municipal: Ocaucu.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): João Benedito Costa e Silva.

Advogado(s): Mariana da Silva Sant'Ana (OAB/SP nº 278.814), Gustavo Costilhas (OAB/SP nº 181.103) e Gabriel Vicençoni Colombo (OAB/SP nº 307.587).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

79 TC-004592.989.23-0

Prefeitura Municipal: Cotia.

Exercício: 2023.

Prefeitos: Rogério Cardoso Franco e Ângela Maria Maluf.

Períodos: (01/01/23 a 28/06/23; 29/07/23 a 31/12/23) e (29/06/23 a 28/07/23).

Advogado(s): Adriano Morimitsu Uehara (OAB/SP nº 300.930), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

80 TC-004472.989.23-5

Prefeitura Municipal: Ferraz de Vasconcelos.

Exercício: 2023.

Prefeitos: Priscila Conceição Gambale Vieira Matos e Daniel Balke.

Períodos: (01/01/23 a 31/12/23).

Advogado(s): Leonardo Saar Melo (OAB/SP nº 429.847), Luiz Felipe Soares Freire (OAB/SP nº 476.968), Thiago Resende Lima Castro e Barbosa (OAB/SP nº 477.395), Gustavo Nascimento de Oliveira (OAB/SP nº 479.813), Camillo Giamundo (OAB/SP nº 305.964), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Marília de Oliveira Bassi (OAB/SP nº 424.620) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

RECURSO ORDINÁRIO

81 TC-001525.989.25-7 (ref. TC-002279.989.22-2)

Recorrente(s): Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET Santos.

Assunto: Balanço Geral da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET Santos, relativo ao exercício de 2022.

Responsável(is): Antonio Carlos Silva Gonçalves (Diretor-Presidente) e Adilson Buló Junior (Diretor-Presidente Substituto).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 09/12/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Antonio Carlos Silva Gonçalves, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Mário Vicente Ferreira Barbosa (OAB/SP nº 138.841) e Arnaldo Nogueira Baptistella (OAB/SP nº 225.600).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-20.

82 TC-016907.989.24-8 (ref. TC-008556.989.20-0)

Recorrente(s): Renato Inácio Gonçalves – Ex-Prefeito do Município de Gália.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2020, pela Prefeitura Municipal de Gália à Irmandade Beneficente São José.

Responsável(is): Renato Inácio Gonçalves (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 19/07/24, na parte que julgou irregular a prestação de contas, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Eliakim Nery Pereira da Silva (OAB/SP nº 357.960), Rogério Aparecido Ribeiro (OAB/SP nº SP nº 170.098), Gustavo Gaya Chekerdemian (OAB/SP nº 172.524) e Ramiro de Almeida Afonso (OAB/SP nº 263.499).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-4.

83 TC-023989.989.24-9 (ref. TC-020455.989.23-6, TC-022285.989.23-2 e TC-022287.989.23-0)

Recorrente(s): Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC.

Assunto: Atas de Registro de Preços entre a Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC e Master Indústria e Comércio Ltda. e Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais Ltda., objetivando a aquisição de kits de materiais escolares, mochilas e materiais de escritório, nos valores de R\$2.370.000,00 e R\$414.970,00; e Representação formulada por Alea Comercial Ltda., acerca de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 53/2023, que precedeu os ajustes.

Responsável(is): José Tadeu Jorge (Presidente da FUMEC).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 01/11/24, que julgou irregulares o pregão eletrônico e as atas de registro de preços, e procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Fernando Augusto Monteiro Perez (OAB/SP nº 153.882), Rosa Alice Monteiro de Sousa (OAB/SP nº 212.342), Vanessa Mathias Sauerbronn Tannert (OAB/SP nº 334.300), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Tamires Dias Lippaus Nakahara (OAB/SP nº 468.686) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: UR-3.

84 TC-023965.989.24-7 (ref. TC-020455.989.23-6, TC-022285.989.23-2 e TC-022287.989.23-0)

Recorrente(s): José Tadeu Jorge – Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC.

Assunto: Atas de Registro de Preços entre a Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC e Master Indústria e Comércio Ltda. e Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais Ltda., objetivando a aquisição de kits de materiais escolares, mochilas e materiais de escritório, nos valores de R\$2.370.000,00 e R\$414.970,00; e Representação formulada por Alea Comercial Ltda., acerca de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 53/2023, que precedeu os ajustes.

Responsável(is): José Tadeu Jorge (Presidente da FUMEC).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 01/11/24, que julgou irregulares o pregão eletrônico, as atas de registro de preços e procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Fernando Augusto Monteiro Perez (OAB/SP nº 153.882), Rosa Alice Monteiro de Sousa (OAB/SP nº 212.342), Vanessa Mathias Sauerbronn Tannert (OAB/SP nº 334.300), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Tamires Dias Lippaus

Nakahara (OAB/SP nº 468.686) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: UR-3.

RELATOR CONSELHEIRO WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

85 TC-015670.989.25-0

Contratante: Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto – SAERP.

Contratada(s): Coesa Construção e Montagens S.A. (anteriormente OAS Engenharia e Construção S.A.).

Objeto: Execução de adutoras, redes e válvulas de corte para implantação de setores de abastecimento de água potável no Município de Ribeirão Preto.

Responsável(is): José Rui Infante Bonatto (Secretário Municipal), Igor de Lucena Marques Asse (Diretor Municipal), Cléber Augusto Dias Barreto, Ivo Ferreira de Sousa Junior e João Batista Ferrarez Fincoti (Responsáveis pelo Acompanhamento do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/02/25.

Advogado(s): Nina Valéria Carlucci (OAB/SP nº 97.455), Renato Manaia Moreira (OAB/SP nº 109.077), Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarlá Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), Sulamitha Bonvicini Veloso Villas Boas (OAB/SP nº 193.487), Lucas Oliveira Faria (OAB/SP nº 415.595), Suelane Ferreira Suzuki (OAB/SP nº 446.961), Fernando César Ceará Juliani (OAB/SP nº 229.451), Eduardo Félix Belutti (OAB/SP nº 348.007), Bárbara Evelyn Araújo Figueiredo Brito (OAB/BA nº 51.368), Pedro Henrique Costa Serradela (OAB/SP nº 358.658) e outros.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

86 TC-018103.989.25-7

Contratante: Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto – SAERP.

Contratada(s): Coesa Construção e Montagens S.A. (anteriormente OAS Engenharia e Construção S.A.).

Objeto: Execução de adutoras, redes e válvulas de corte para implantação de setores de abastecimento de água potável no Município de Ribeirão Preto.

Responsável(is): Antonio Carlos de Oliveira Junior (Secretário Municipal), Lineu Andrade de Almeida (Diretor Municipal), Cléber Augusto Dias Barreto, Ivo Ferreira de Sousa Junior e João Batista Ferrarez Fincoti (Responsáveis pelo Acompanhamento do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31/10/24.

Advogado(s): Nina Valéria Carlucci (OAB/SP nº 97.455), Renato Manaia Moreira (OAB/SP nº 109.077), Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarlá Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), Sulamitha Bonvicini Veloso Villas Boas (OAB/SP nº 193.487), Lucas Oliveira Faria (OAB/SP nº 415.595), Suelane Ferreira Suzuki (OAB/SP nº 446.961), Fernando César Ceará Juliani (OAB/SP nº 229.451), Eduardo Félix Belutti (OAB/SP nº 348.007), Bárbara Evelyn Araújo Figueiredo Brito (OAB/BA nº 51.368), Pedro Henrique Costa Serradela (OAB/SP nº 358.658) e outros.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

87 TC-001056.989.25-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Kompre Limp Distribuidora de Materiais Ltda.

Objeto: Fornecimento de materiais diversos para atender docentes e discentes – Lotes 01 e 05.

Responsável(is): César Alexandre Padula Miano (Secretário Adjunto Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18/12/24.

Advogado(s): Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Stephen Santoro Sales (OAB/SP nº 320.950), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza

(OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Vitória Rodrigues Rego (OAB/SP nº 486.917), Victor Affonso Lopes Teixeira Filho (OAB/SP nº 65.723), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

88 TC-001057.989.25-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Quicklog Comércio Atacadista e Logística Ltda.

Objeto: Fornecimento de materiais diversos para atender docentes e discentes – Lotes 02, 04, 06 e 08.

Responsável(is): César Alexandre Padula Miano (Secretário Adjunto Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/12/24.

Advogado(s): Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Stephen Santoro Sales (OAB/SP nº 320.950), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Vitória Rodrigues Rego (OAB/SP nº 486.917), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

89 TC-004794.989.23-6

Câmara Municipal: Lucianópolis.

Exercício: 2023.

Presidente: José Lucas Fernandes Rezende.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

90 TC-004104.989.23-1

Prefeitura Municipal: Cristais Paulista.

Exercício: 2023.

Prefeitos: Katiúscia de Paula Leonardo Mendes e Elson Gomes dos Santos.

Períodos: (01/01/23 a 08/06/23) e (09/06/23 a 31/12/23).

Advogado(s): Washington Fernando Karam (OAB/SP nº 98.580) e Jéssica Goulart Almeida dos Santos (OAB/SP nº 356.718).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

91 TC-004182.989.23-6

Prefeitura Municipal: Pardinho.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): José Luiz Virgínio dos Santos.

Advogado(s): Matheus Amâncio Piotto (OAB/SP nº 423.614).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

92 TC-004228.989.23-2

Prefeitura Municipal: Iepê.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Murilo Nóbrega Campos.

Advogado(s): Graciele Bevilacqua Mello (OAB/SP nº 318.627), Joaquim de Jesus Botti Campos (OAB/SP nº 155.665), Íris Fernanda Melquíades Gonçalves (OAB/SP nº 265.187) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

93 TC-004326.989.23-3

Prefeitura Municipal: Bastos.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Manoel Ironides Rosa.

Advogado(s): Kleyton Eduardo Rodrigues Saito (OAB/SP nº 347.876).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

94 TC-004556.989.23-4

Prefeitura Municipal: Campos do Jordão.

Exercício: 2023.

Prefeitos: Marcelo Padovan e Carlos Eduardo Pereira da Silva.

Períodos: (01/01/23 a 20/09/23; 06/10/23 a 31/12/23) e (21/09/23 a 05/10/23).

Advogado(s): Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

95 TC-017069.989.25-9 (ref. TC-017813.989.24-1)

Embargante(s): Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS, no exercício de 2023.

Responsável(is): Joel de Barros Bittencourt (Superintendente).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão do E. Tribunal Pleno, publicado no DOE-TCESP de 26/09/25, que negou provimento a Recurso Ordinário apresentado em face da decisão, publicada no DOE-TCESP de 26/05/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de José Newton Bispo Teixeira, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Carolina Montgomery Watanabe Aguiar (OAB/SP nº 244.502).

Fiscalização atual: GDF-4.

RECURSO ORDINÁRIO

96 TC-013275.989.24-2 (ref. TC-009940.989.18-9)

Recorrente(s): Luiz Antonio Machado – Ex-Prefeito do Município de Angatuba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Angatuba e Márcio Fernandes da Silva Locadora e Transportes EIRELI, objetivando a prestação de serviços de transporte de pacientes para fora do Município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$193.392,00.

Responsável(is): Luiz Antonio Machado, Nicolas Basile Rochel (Prefeitos) e Samanta Oliveira da Silva Rodrigues (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 23/05/24, que julgou irregular a execução contratual.

Advogado(s): Camila Diniz Rezende (OAB/SP nº 377.990), Magda Regina Martins Tomé da Costa (OAB/SP nº 164.771), Claudia Higina de Meira (OAB/SP nº 326.472), Caio Marchioni da Silva (OAB/SP nº 473.100), Guilherme Augusto Garcia Porto Gonçalves (OAB/SP nº 343.311) e Sissi Gonçalves Fraga de Oliveira (OAB/SP nº 247.274).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-16.

97 TC-016382.989.24-2 (ref. TC-002381.989.22-7)

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM, relativo ao exercício de 2022.

Responsável(is): Mônica Regina da Silva e Nelson Rodrigues de Mello (Presidentes do IPREMM).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 12/07/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c. c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs à responsável Mônica Regina da Silva, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): José Otávio de Camargo Rossetti (OAB/SP nº 384.444).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-4.

98 TC-016477.989.24-8 (ref. TC-002381.989.22-7)

Recorrente(s): Nelson Rodrigues de Mello e Monica Regina da Silva – Ex-Presidentes do Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM, relativo ao exercício de 2022.

Responsável(is): Mônica Regina da Silva e Nelson Rodrigues de Mello (Presidentes do IPREMM).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 12/07/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c. c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs à responsável Mônica Regina da Silva, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): José Otávio de Camargo Rossetti (OAB/SP nº 384.444).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-4.

99 TC-016785.989.24-5 (ref. TC-018261.989.23-0)

Recorrente(s): Sonia Bernardinelli – Servidora do Município de Catanduva.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, no exercício de 2022.

Responsável(is): Osvaldo de Oliveira Rosa (Prefeito) e José Roberto Setin (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 29/07/24, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Sonia Bernardinelli, negando-lhe registro.

Advogado(s): Fabíola Alves Figueiredo Veitas (OAB/SP nº 151.521), Rosane Rizzo (OAB/SP nº 204.861), Renan Wellington Fernandes Galbin (OAB/SP nº 378.882), Thales Pinotti de

Azevedo (OAB/SP nº 440.195) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-8.

100 TC-020296.989.24-7 (ref. TC-011102.989.24-1, TC-015941.989.20-4, TC-020789.989.19-1 e TC-021286.989.19-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Carapicuíba e Hursan Comercial Ltda. – EPP, objetivando a prestação de serviços em sistema de propaganda volante, no valor de R\$491.000,00.

Responsável(is): Marco Aurélio dos Santos Neves (Prefeito) e Fernanda Aparecida Coimbra Rodrigues (Secretária Adjunta Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 09/09/24, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato, o termo aditivo, o termo de recebimento definitivo e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 150 UFESPs ao responsável Marco Aurélio dos Santos Neves, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-8.

101 TC-004371.989.25-2 (ref. TC-017823.989.24-9)

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS, no exercício de 2023.

Responsável(is): Joel de Barros Bittencourt (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 10/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Marileide Franzini, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Carolina Montgomery Watanabe Aguiar (OAB/SP nº 244.502).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: GDF-4.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 15 de Outubro de 2025

Germano Fraga Lima SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL